



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 12 de junho de 1989

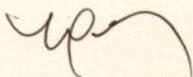
LEI Nº 1723/89

**EMENTA:** Denomina de José Salvino Barbosa a atual segunda travessa da Avenida 8 de maio, na Chã da Tabua.

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Salvino Barbosa, a atual travessa denominada de 2ª travessa 8 de maio, no Loteamento Gleba do Patriarca nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ETTORE LABANCA  
Prefeito